



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº. 05 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT da UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na sua 101ª sessão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Minas– Bacharelado, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia desta instituição.

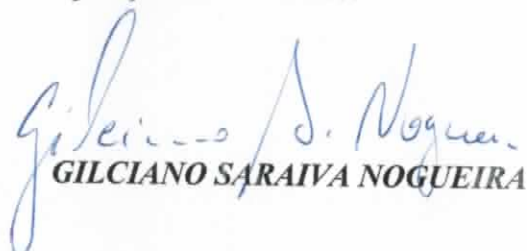
Parágrafo único – O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Minas contempla os elementos básicos indicados nas diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 2º O Curso de Graduação em Engenharia de Minas decorre do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – BC&T (1º ciclo de formação), constituindo o 2º ciclo de formação oferecido pelo Instituto de Engenharia Ciência e Tecnologia – IECT/UFVJM, em regime semestral e período integral.

Parágrafo único – A carga horária total do Curso de Graduação em Engenharia de Minas corresponde a 3600 horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete) anos e meio.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Minas terá vigência a partir do 1º semestre de 2017.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.


GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA